



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 439/2014

**Abre Crédito Adicional Suplementar/Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.352/2014,21/111/2014,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar/Crédito Adicional Especial no valor de R\$155.793,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/13 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.031	Consortio Assoc. Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.70.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	303	134.000,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	21.793,00
TOTAL			155.793,00

**Art. 3º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação de dotações, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.031	Consortio Assoc. Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.70.30	Material de Consumo	303	134.000,00
1500	SECRETARIA DA MULHER		
1501	Divisão de Assistência a Mulher		
1442200251.134	Projeto Estruturando Vidas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	3.793,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

1442200251.353	Convenio/Est/Viva Mulher		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	7.000,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824300231.356	Convenio/FIA/Crescer em Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	11.000,00
TOTAL			155.793,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº329 de 25/11/2014 pg nº 1B